

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 233 de 30 de Abril de 2012.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Saúde do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. CRISTIANO DE SANTANA DAS CHAGAS, portador do CPF nº. 029.657.765-08 e RG nº. 0564387290, para o Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Saúde do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro- BA, 30 de Abril de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 234 de 02 de Maio de 2012.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Saúde do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. JORGE DA CRUZ SILVA, portador do CPF nº. 184.080.795-49 e RG nº. 0255540850, para o Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Saúde do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-BA, 02 de Maio de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 235 de 02 de Maio de 2012.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Saúde do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

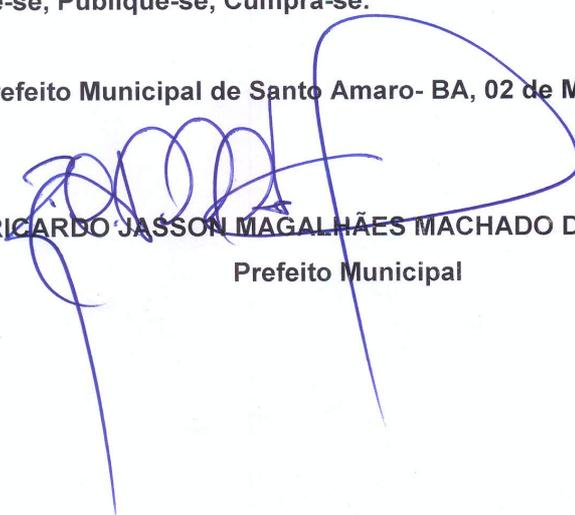
DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. CELSO FERREIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº. 918.060.895-72 e RG nº. 0438458001, para o Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Saúde do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro- BA, 02 de Maio de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 236 de 02 de Maio de 2012.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Saúde do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. ROBERTO DE ASSIS, portador do CPF nº. 010.548.375-38 e RG nº. 0869647474, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Saúde do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro- BA, 02 de Maio de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal